

430
JMM

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 18 dias do mês de outubro de 2019, nesta Comarca de São Paulo, compareci eu, Oficial de Justiça, abaixo assinada, à Rua Estevão Porto, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado nº. 6970-8, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível e respectivo Cartório, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo: 0104737-07.2009.8.16.0010, a requerimento de Banco do Brasil S/A, em face de Adilson Molun e Dênia, e ali sendo, depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a penhora dos seguintes

bens: um veículo marca citroen modelo X CARA MICASSO EXS placa LPR 0513, o qual se encontra em regular estado de uso e conservação possuindo vidros de uso posterior a pintura e ralados e smas - poder na lateral.

valor dado pela excoisada: R\$ 8000,00 (oitomil reais)

A seguir nomeei como depositário dos bens a Sra. Luanda Rosana Aroux portadora do CPF 118.266.988-33, domiciliado a R. Estevão Porto, 87, São Paulo, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) e ficou ciente de que não poderá abrir mão do bem sem ordem expressa do M. M. Juiz.

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça [assinatura]
Testemunha [assinatura]
Depositário [assinatura]